



XXX TORNEIRO FAMILIAR DE FUSTAL DE SALETE REALIZAÇÃO: ADAS “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE”

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1º - O TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE é uma competição promovida pela Associação Desportiva e Assistencial Saletense “ADAS” e tem como objetivo principal: INTEGRAR AS FAMILIAS ATRAVÉS DO ESPORTE, proporcionar uma forma de lazer aos desportistas de Saleté e outros municípios e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes técnicos, atletas e população em geral.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas que norteiam e disciplinam o XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, massagista, responsável, árbitros etc.

Art. 3º - A organização do XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE é de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE (ADAS) e ou pessoas por ela especialmente convidadas, a qual compete dirigir o Torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do evento.

Art. 4º - O XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, será realizado nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2024, no Ginásio Municipal de Esportes Roberto Schreiber.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES DAS FAMÍLIAS

Art. 5º - A inscrição é a fase de registrar a equipe, cadastrar e incluir atletas e membros no Sistema informatizado a ser indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - O período de inscrição das equipes, terá início no dia 01/06/2023 e término no dia 31/08/2023.

Parágrafo Primeiro – As famílias, serão comunicadas previamente sobre o início das inscrições, através das mídias sociais do evento.

Art. 7º - As famílias interessadas em participar do XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, deverão entrar em contato com Eliziane Michels, em seu escritório, localizado na Rua Viviane, 22, Centro, Saleté-SC, ou pelo Fone/Whatsapp 47 9 8451-5705, ou e-mail: eliziane.adv@gmail.com e dar início ao processo de inscrição.

Art. 8º - Para participar do XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, as famílias deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:

- a) Pagar o valor da inscrição - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- b) Assinar o título de garantia/caução no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- c) Habilitar-se e inscrever seus atletas no Sistema Eletrônico.

Art. 9º - Nesta fase de inscrição, as famílias deverão registrar/atualizar o cadastro de seus atletas e anexar a respectiva documentação conforme orientação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único - As famílias deverão registrar ou atualizar os seus dados no Sistema Eletrônico e cadastrar seus atletas (mínimo de 07 e máximo 20 atletas) e comissão técnica (Máximo 02 membros) com os dados pessoais e anexar os documentos que comprovem o grau de parentesco com o ancestral comum, nos termos deste regulamento.

DA COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO E INSCRIÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 10º - Todos os inscritos, devem ser parentes entre si e devem ser descendentes do mesmo ancestral em comum.

Art. 11º - Consideram-se parentes para efeito deste regulamento, aqueles que comprovarem através de documentação oficial, ser descendente de um ancestral em comum, sendo que todos os participantes da equipe deverão possuir algum grau de parentesco com este ancestral, bem como entre si.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de contagem de graus de parentesco, será permitido a participação de atletas até o 10º Grau de Parentesco em relação aos demais.

Parágrafo Segundo: Os documentos que deverão ser anexados no sistema são:

- a) Documento de Identificação com foto, (Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho) emitida a menos de 10 anos. O documento deve identificar o portador.
- b) Demais documentos que comprovem o grau de parentesco com o ancestral comum, tais como: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, e/ou Certidão de Óbito.
Obs.: Somente será aceito documentos emitidos por cartórios de registro civil.

Parágrafo Terceiro: No dia do torneio, todos deverão apresentar para a comissão antes do início da primeira partida, o mesmo documento de identificação, anexado ao sistema.

Art. 12º - Para as efetuar as inscrições, após o cumprimento das condições indicadas no art. 8º, será liberado ao responsável da equipe, o acesso ao Sistema Eletrônico, no qual deverão ser lançadas todas as informações necessárias.

Art. 13º - A Família/equipe deverá inscrever e cadastrar no Sistema, no mínimo 07 e no máximo 20 atletas, com idade mínima de 14 anos na data do torneio.

Parágrafo Primeiro: Além dos atletas e do responsável, poderá também cadastrar a comissão técnica (no máximo 02 pessoas), entretanto somente aqueles que estiverem inscritos como atleta poderão jogar.

Parágrafo Segundo: É permitido que um mesmo integrante se inscreva como Atleta e como membro da Comissão Técnica da respectiva Equipe.

Art. 14º - Atleta ou dirigente, que vive em União Estável (“Amasiado/Convivente”) com uma integrante da respectiva família, somente poderá ser inscrito, se tiver filho com esta.

Parágrafo Primeiro: Para a inscrição nesta situação específica, deverá ser apresentado Certidão de Nascimento do filho, bem como os demais documentos que comprovem o grau de parentesco com o ancestral comum da referida família/equipe.

Parágrafo Segundo: Não será aceito contrato ou escritura pública de união estável.

Parágrafo Terceiro: Nestes casos a contagem de graus de parentesco, se dará a partir do filho em comum, nesta ordem: **Atleta - Filho – Mãe – Avô/Avó – e assim sucessivamente até o chegar ao ancestral comum.**

Art. 15º - Atletas ou membros da comissão técnica, que estiverem divorciados, ou não estiverem mais convivendo com a pessoa integrante da família, mas que tenham filhos vivos ou falecidos com esta, poderão continuar participando do torneio, uma vez que o vínculo de parentesco se mantém em razão da filiação, porém, nesta hipótese também será considerado o filho, como ponto de partida na contagem de graus de parentesco, conforme indicado no artigo anterior.

Art. 16º - A partir do encerramento do prazo das inscrições, não poderá ser feita qualquer alteração na relação de atletas e ou dirigentes, exceto por falecimento ou lesão incapacitante devidamente comprovada, sendo nestes casos, permitida a alteração até na data do congresso técnico do torneio principal.

Art. 17º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Parágrafo Primeiro – Constatada a irregularidade apresentada no caput, o atleta deverá fazer a opção pela equipe que desejar, por inscrito, até na data do congresso técnico, podendo a(s) equipe(s) preterida(s) substituí-lo por outro, respeitando o mesmo prazo. Expirando este prazo, o atleta será sumariamente eliminado do torneio.

Parágrafo Segundo: O atleta que for inscrito para disputar o TORNEIO CLASSIFICATÓRIO por uma família/equipe, não poderá ser inscrito em outra, para o TORNEIO PRINCIPAL.

DA DEFINIÇÃO DAS VAGAS

Art. 18º - O número de famílias participantes do XXX TORNEIO de Futsal de Salete será limitado a 48 (Quarenta e oito) famílias/equipes.

Parágrafo Primeiro: Se no período de inscrições, houver mais de 48 famílias inscritas, será usado o seguinte critério de preferência:

a) As 32 (oito) famílias/equipes mais bem colocadas na edição anterior – 2023.

Parágrafo Segundo: As demais famílias, que não se enquadrarem no critério indicado no parágrafo primeiro, participarão de SORTEIO ou TORNEIO CLASSIFICATÓRIO.

Parágrafo Terceiro: Caso o número de famílias/equipes interessadas em participar do TORNEIO CLASSIFICATÓRIO, seja maior que 40 (quarenta), terá preferência aquelas que:

a) Já tenham participado de alguma edição do torneio principal;

Obs.: As demais, se necessário, serão definidas por sorteio.

Parágrafo Quarto: Se necessário, o Torneio CLASSIFICATÓRIO será realizado entre os dias 23 e 24 de Setembro de 2023.

Art. 19º - Os confrontos do TORNEIO CLASSIFICATÓRIO serão definidos por sorteio, que será realizado no dia 15 de setembro de 2023, às 19 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais do evento, sendo que os horários dos jogos, serão definidos de acordo com a quantidade de equipes que tiverem que disputar essa competição classificatória.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de fazer os ajustes necessários na tabela dos jogos e na forma de disputa, para o bom andamento da competição CLASSIFICATÓRIA, bem como de realizar apenas um SORTEIO para definir as vagas, caso o número de famílias interessadas, não viabilize a realização do evento.

Parágrafo Segundo: As famílias que não conseguirem vaga para participar do TORNEIO PRINCIPAL, serão ressarcidas do valor da inscrição da seguinte forma:

a) 50% do valor se participarem TORNEIO CLASSIFICATÓRIO;

b) 100% do valor se participarem somente do SORTEIO.

Art. 20º - Uma mesma família não poderá inscrever mais de uma equipe, a não ser que o ancestral comum seja diverso, ou seja, que uma não tenha relação direta de parentesco com a outra.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DAS PARTIDAS

Art. 21º - São condições indispensáveis para a participação dos atletas e dirigentes nas partidas:

- a) Ter sua inscrição homologada no sistema, por sua equipe e apresentar documento oficial atualizado com foto;
- b) Estar devidamente uniformizado, sendo: camisas iguais, calções iguais e meiões iguais, com exceção dos goleiros e membros da comissão técnica;
- c) Calçar tênis adequados à prática do futsal e caneleiras (jogadores);
- d) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e/ou brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal.

Art. 22º - Dentro da quadra é proibido fumar ou consumir bebida alcoólica.

Art. 23º - As equipes deverão entregar na mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário de seu primeiro jogo, a relação nominal fornecida pela própria coordenação, com a numeração dos atletas, juntamente com o documento oficial com foto de cada atleta, (o mesmo que está anexado no sistema) sendo que este deverá ser apresentado na primeira partida de cada equipe.

Parágrafo Primeiro: A partir da primeira partida, os atletas não poderão mais mudar o número de sua camisa, isto para facilitar e não prejudicar os controles de Gols e cartões individuais (por atleta) que são controlados pelo sistema de acordo com o número da camisa do atleta.

Parágrafo Segundo: O Responsável pela família, poderá no ato da inscrição dos seus atletas, no sistema, já incluir a numeração das camisas.

Parágrafo Terceiro: Caso seja realmente necessária, por motivo justo, a alteração da numeração da camisa de algum atleta, tal alteração, deverá ser comunicada previamente aos mesários, para que providenciem a alteração no sistema. Caso isso não ocorra, o atleta será punido nos termos deste regulamento.

Art. 24º – Após a partida ter iniciado se o atleta chegar atrasado, até antes de iniciar o segundo tempo, poderá participar do restante da partida desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após iniciar o segundo tempo os atletas que chegarem atrasados não poderão participar da partida em andamento, nem permanecerem no banco de reserva, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste regulamento.

Art. 25º - Os atletas inscritos, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras da Modalidade Esportiva Futsal, bem como, declaram estar em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes e/ou mal súbito, que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 26º - Para participar do XXX TORNEIO Familiar de Futsal, as famílias/equipes deverão se apresentar para a ABERTURA e para os jogos com uniformes completos.

Parágrafo único: Entende-se por uniforme completo: Camisas iguais e numeradas, calções iguais, meias iguais, tênis apropriado e caneleiras.

Capítulo III

DA DISCIPLINA

Art. 27º - É obrigação das equipes inscritas no XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência, para realização de seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento;
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local da competição e adjacências;

Art. 28º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicações das penas os seguintes órgãos.

- a) Comissão Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

Art. 29º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

- a) O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) A cada três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliares, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo atleta (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo Segundo – Se o atleta ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente, três cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o terceiro cartão amarelo, vier receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão de duas partidas.

Parágrafo Terceiro – Todos os atletas que porventura forem julgados e punidos com suspensões em uma edição anterior do torneio, cumprirão suas punições começando pela sua primeira partida na edição atual até completar o número de partidas de suspensão impostas, porém para poder jogar nas partidas seguintes além de estar devidamente inscrito, deverá ter boa conduta durante as partidas de suspensão.

Parágrafo Quarto – Também será necessário cumprir punição, no caso de suspensão automática por cartão vermelho e/ou amarelo, inclusive se a punição tenha sido aplicada no Torneio Classificatório.

Art. 30º - Os cartões amarelos acumulados, não serão zerados em nenhuma das fases.

Art. 31º – Independente das outras comunicações legais, a Comissão Organizadora poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Aplicação de cartão amarelo por reclamação acintosa contra mesários em relação a paralisação ou não do cronômetro nos termos desde regulamento;
- d) Perda de pontos por infração direta a regulamento.

Capítulo IV

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 32º – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva da Comissão Organizadora do Torneio Familiar de Futsal de Salete e será composto por três membros efetivos e dois membros suplentes, indicados pelo realizador e organizador do evento.

Art. 33º – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o XXX TORNEIO Familiar de Futsal de Salete, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela Comissão Organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave;
- c) **A qualquer momento, por invocação da Comissão Organizadora.**

Parágrafo Primeiro: Não se aplicam a este dispositivo os protestos sobre a regularidade de inscrições, as quais devem ser impugnadas no prazo previsto no art. 45 deste Regulamento, exceto se o protesto for por falsidade ideológica, ou seja, se algum atleta participar da competição identificando-se como sendo outra pessoa.

Parágrafo Segundo: Também não se aplicam a este dispositivo os protestos em razão de erros de arbitragem, os quais não poderão ser revistos pelo Conselho de Julgamento, bem como, erros de anotação de pontos, gols ou cartões nas súmulas, os quais obedecerão ao estabelecido no artigo 65, deste regulamento.

Art. 34º – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo três membros.

Art. 35º – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

Art. 36º – São direitos dos Conselheiros:

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;

- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque no Ginásio, durante a realização dos jogos.

Art. 37º – O Conselho de Julgamento será secretariado pelo Secretário da “ADAS”, designada pelo Presidente dela, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 38º – Somente serão recebidas pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 01 (uma) hora após a ocorrência do fato gerador, na primeira fase do Torneio e até 20 minutos a partir da fase eliminatória, acompanhado das respectivas provas e do pagamento no valor equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Primeiro – Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o pagamento mencionado no caput será devolvido, caso contrário, reverterá ao caixa do evento.

Art. 39º – A citação das partes será feita por escrito ou por outro meio eletrônico de correspondência, devendo conter o nome delas, a equipe a que pertence, o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado revel, ou seja, o processo de julgamento transcorrerá independentemente da sua presença.

Parágrafo Segundo – Quando necessário, o árbitro envolvido na denúncia, será sempre citado e ouvido reservadamente.

Capítulo V

DAS PENAS

Art. 40º – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência Escrita;
- b) Suspensão;
- c) Perda de pontos;
- d) Perda da garantia;
- e) Suspensão da competição em curso e/ou futuras;
- e) Rebaixamento, para o TORNEIO CLASSIFICATÓRIO da edição seguinte;
- f) Banimento da competição.

Art. 41º – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições: **Pena - suspensão de um a três jogos;**
- b) Reclamação por gestos ou palavras: **Pena - suspensão de um a três jogos;**

- c) Prática de ofensa moral: **Pena - suspensão de um a quatro jogos;**
- d) Prática de vias de fato ou injúria real: **Pena - suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição;**
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito: **Pena - suspensão de dois a cinco jogos ou, rebaixamento, suspensão ou banimento; Além da perda da garantia;**
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, e autoridades ou ameaçá-los de mal injusto e grave: **Pena - suspensão de dois a cinco jogos ou, rebaixamento, suspensão ou banimento; Além da perda da garantia;**
- g) Prática de lesão corporal dolosa (proposital): **Pena - suspensão de três a cinco jogos ou eliminação da competição, ou banimento; Além da perda da garantia;**
- h) Prática de Falsidade Ideológica, falsificação ou utilização de documentos falsos, a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem: **Pena - eliminação definitiva do Torneiro Familiar de Futsal de Salete promovido pela “ADAS” - Banimento; Além da perda da garantia;**
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregulares ou suspensos: **Pena - Equipe: perda dos pontos na partida. Indivíduo: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição. Além da perda da garantia;**
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida ou comparecer com número inferior ao mínimo regulamentar de acordo com as regras oficiais de futsal, caracterizando WO: **Pena - Equipe: perda dos pontos e da garantia.**
- k) Abandono de jogo pela Equipe: **Pena - perda da garantia e eliminação da competição, rebaixamento.**
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália, ou praticar qualquer ato que configure antijogo: **Pena - Equipe - perda da garantia e rebaixamento.**
- m) Mudar a numeração da sua camisa após a primeira partida, sem comunicar aos mesários: **Pena - suspensão do atleta do jogo em andamento e perda de um ponto.**

Parágrafo primeiro: A punição por infrações ou comportamento inadequado, previstos neste artigo, serão aplicadas, independentemente do local em que os fatos ocorrerem, (dentro ou fora da quadra, inclusive nas tendas em frente do ginásio, ou no salão de baile), ou seja, em todos os locais em que alguma atividade do evento estiver ocorrendo.

Parágrafo segundo: Quaisquer irregularidade ou infrações omissas neste artigo, serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui

apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientado pelo código disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal, ou se necessário, qualquer outra legislação nacional.

Parágrafo terceiro: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo quarto: As sanções capituladas no item “J e M” deste artigo serão aplicadas pela arbitragem ou por ato da Comissão Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 42º – O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VI

CONGRESSO TÉCNICO DO TORNEIO PRINCIPAL

Art. 43º – O Congresso Técnico acontecerá no dia **06 de abril de 2024, as 09h:00min.**, no Auditório da Câmara de Vereadores de Salete e será presidido pelo Presidente da “ADAS”, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da “ADAS” e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

- a) Homologação das inscrições das equipes;
- c) Esclarecimentos gerais;
- d) Sorteio das equipes para composição da Tabela do TORNEIO PRINCIPAL.

Parágrafo Único: As equipes que ficaram entre as quatro mais bem colocadas na edição anterior, serão lançadas na tabela independente de sorteio na seguinte ordem:

- a) Campeã – número 1
- b) Vice-campeã – número 8
- c) Terceira Colocada – 16
- d) Quarta Colocada - 24

Art. 44º – Não é obrigatório a presença no Congresso Técnico.

Art. 45º – Até a data que antecede o Congresso Técnico, os responsáveis pelas equipes, poderão impugnar qualquer inscrição de atleta ou dirigente, caso constate-se qualquer irregularidade documental.

Parágrafo Primeiro: Não haverá custos para efetivação desta impugnação, entretanto ela deverá ser fundamentada e apresentada por Ofício Escrito ou e-mail (elizione.adv@gmail.com) dirigido ao Responsável pelas Inscrições (Elizione Michels) juntamente com as provas materiais da alegação.

Parágrafo Segundo: Não serão recebidos protestos sobre a regularidade de inscrições de atletas/dirigentes após a data indicada neste artigo, exceto se o protesto for por falsidade

ideológica, ou seja, se algum atleta participar da competição identificando-se como sendo outra pessoa.

Capítulo VII

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 46º– Os jogos do XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 47º – A classificação para a segunda fase do torneio será definida pelo ranqueamento das equipes na fase classificatória.

Art. 48º - Os pontos ganhos, mencionados no art. 47.º deste regulamento, serão auferidos de acordo com a seguinte tabela:

- a) Vitória: 05 pontos;
- b) Empate com gol: 02 pontos;
- c) Empate sem gol: 01 ponto;
- d) Derrota: 00 ponto.

Parágrafo Único: Serão concedidos pontos extras para as seguintes situações:

- a) Entrar em quadra na abertura solene com ao menos 05 (cinco) integrantes, uniformizados (Camisa, calção, meia e Tênis). – 01 Ponto
- b) Entrar em quadra na abertura solene, portando a Bandeira da Família. - 01 Ponto
- c) Indicar candidata para participar do Concurso da Rainha do Torneio. – 01 Ponto

Art. 49º – Em caso de empate no número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio;

Art. 50º – Os jogos serão divididos em dois períodos de 10 minutos corridos.

Parágrafo Primeiro: No último minuto do segundo tempo de cada partida, o cronometro será parado no caso de marcação de falta ou pênalti, voltando a correr a partir da cobrança.

Parágrafo Segundo: Com exceção do indicado no parágrafo anterior, o cronômetro somente irá parar, por ordem dos árbitros da partida.

Parágrafo Terceiro: Não haverá pedido de tempo durante os jogos.

Parágrafo Quarto: Será cobrado tiro livre a partir da quarta falta cometida em cada tempo de jogo.

Art. 51º – A partir da Segunda fase do torneio, havendo empate no tempo normal, a partida será definida na disputa de penalidades máximas, com três cobranças para cada equipe de forma alternada, cobrada sempre por jogadores diferentes. Mantendo-se ainda o empate, a disputa de penalidades continua com uma tentativa para cada equipe, por um mesmo jogador efetuando as cobranças, até que se chegue a um vencedor.

Art. 52º - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de não divulgar o horário dos jogos na tabela, se assim entender, sabendo que poderá durante o evento acontecer imprevistos, prejudicando o andamento normal.

Parágrafo Primeiro: Caso sejam publicados os horários dos jogos na tabela, alertamos que se trata de mera previsão, sendo que as equipes devem estar atentas quanto ao horário real de início de suas partidas, pois poderá haver variações, adiantando ou atrasando estes horários.

Parágrafo Segundo – As equipes deverão se apresentar na quadra, imediatamente após terminar a partida anterior, sendo concedido 03 minutos de tolerância, que será controlado pelo mesário e sinalizado após o término deste prazo.

Parágrafo Terceiro – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo que se iniciará.

Art. 53º – A equipe que não entrar em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, em até 03 minutos após o término da partida anterior, salvo motivo de força maior, público e notório, (a ser constatado pela Comissão Organizadora), será considerada perdedora da referida partida, pelo placar de 1 X 0, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, devidamente uniformizados.

Art. 54º – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais (menos de 03 atletas), será determinado o final da partida e consignada a vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar apurado até o momento, se estiver ganhando, ou pelo placar de 1 X 0, caso a partida ainda esteja empatada em 0X0; pelo placar de 2x1 caso esteja empatada em 1x1 e assim sucessivamente.

Parágrafo único: Estando perdendo a equipe que continuar em condições de jogo, será considerada ganhadora pelo placar de 1x0.

Art. 55º – Será exigido um título de garantia no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que será cobrado caso ocorra alguma infração que configure a perda da caução nos termos deste regulamento.

Art. 56º - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 1 X 0, independente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único: Se a equipe que continuar competindo estiver vencendo a partida será mantido o placar normal do jogo.

Capítulo VIII

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 57º – O XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE será disputado em 02 (duas) fases distintas, denominadas primeira fase (Classificatória) e segunda fase (Eliminatória), sendo que esta última compreenderá as Décima-sextas de final, Oitavas de final, quartas de final, semifinais e final.

Art. 58º – Na primeira fase todas as equipes jogam 02 partidas, conforme tabela a ser definida no Congresso Técnico, através de sorteio.

Art. 59º - Classificam-se para a Segunda Fase, as 32 equipes melhor ranqueadas de acordo com a pontuação e os critérios de desempate definidos neste regulamento.

Art. 60º – A partir da segunda fase os jogos são eliminatórios.

Art. 61º - A tabela da fase eliminatória, é elaborada de acordo com a ordem de classificação de cada equipe, Exemplo: 1.ª Colocada X 32.ª Colocada, 2.ª Colocada X 31.ª Colocada e assim sucessivamente.

Art. 62º - A tabela a partir das Oitavas de Final, os confrontos obedecerão a uma ordem sequencial de jogos, que será apresentada no congresso técnico, juntamente com a tabela da primeira fase.

Art. 63º - Não haverá sorteio para definir os adversários a partir das fases eliminatórias.

Art. 64º - Não haverá disputa para definir a Terceira e Quarta colocação, sendo que estas serão definidas da seguinte forma:

- a) Será considerada Terceira Colocada, a equipe que tiver perdido a semifinal para a família/equipe CAMPEÃ;
- b) Será considerada Quarta Colocada, a equipe que tiver perdido a semifinal para a família/equipe VICE-CAMPEÃ.

DAS ANOTAÇÕES EM SÚMULA E NO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 65º- Erros nos lançamentos de gols e cartões no Sistema, poderão ser corrigidos pela comissão organizadora em momento hábil, com aval do conselho de julgamento e da arbitragem da partida em questão, desde que o erro seja comprovado por meio de imagens de transmissão oficial, que devem ser claras e precisas em relação ao fato específico, lavrando-se ata que será publicada nas mídias sociais do Evento.

Parágrafo Primeiro: Cabe aos responsáveis de cada equipe, acompanhar os lançamentos no sistema, e caso verifiquem algum equívoco, devem procurar a comissão organizadora e comunicar tal fato para que se proceda a verificação e se for o caso, se faça a correção no

momento oportuno. Para que seja apurado a irregularidade a equipe interessada, deverá pagar a taxa recursal prevista no art. 38. (R\$ 200,00).

Capítulo IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 66º - A premiação do *XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE*, será a seguinte:

PRIMEIRO LUGAR - Taça FAMÍLIA UNIDA (Rotativa)
Troféu e 20 (Vinte) Medalhas
R\$ 7.000,00 (...) em dinheiro

SEGUNDO LUGAR - Troféu e 20 (Vinte) Medalhas.
R\$ 3.500,00 (...) em dinheiro

TERCEIRO LUGAR - Troféu e 20 (Vinte) Medalhas.
R\$ 2.500,00 (...) em dinheiro

QUARTO LUGAR - Troféu – e 20 (Vinte) Medalhas.
R\$ 2.000,00 (...) em dinheiro

QUINTO LUGAR - R\$ 1.250,00 (...) em dinheiro

SEXTO LUGAR - R\$ 1.250,00 (...) em dinheiro

SÉTIMO LUGAR - R\$ 1.250,00 (...) em dinheiro

OITAVO LUGAR - R\$ 1.250,00 (...) em dinheiro

DISCIPLINA – Troféu – Critério: Menor n.º de cartões entre os oito primeiros colocados, proporcional ao n.º de partidas entre eles.

ARTILHEIRO – Troféu – Critério: Maior n.º de gols, independente de n.º de partidas.

GOLEIRO MENOS VAZADO – Troféu – Critério: Menor n.º de gols sofridos, entre os quatro finalistas, proporcional ao número de partidas.

05 MELHORES TORCIDAS – Troféus

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 66º - As ocorrências ou situações, que segundo a Comissão Organizadora, precisam ser avaliadas ou julgadas posteriormente, serão registradas em formulário próprio.

Art. 67º - Não nos responsabilizamos por eventuais acidentes que possam ocorrer com algum atleta, cada Família responde por seus atletas. Muito embora, estará à disposição, enfermeiros(as) ou agentes do corpo de bombeiros e uma ambulância, para o caso de necessidade.

Art. 68º – Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do " XXX TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE".

Sérgio Sora: Fone 47 9 9932-1716

Eliziane Michels: Fone 47 9 8451-5705

Lindomar Loch: Fone 3563-0260 ou 3563-0141

Abilio Bonin: Fone 47 9 9932-1716

Soely de Fátima Bonin: Fone 47 9 9988-0835

Dirlene Heinzen: Fone 47 9 9928-4048

Fernando Haverroth: Fone 47 9 8809-1191

Marcos Ribeiro Cidral: Fone 47 9 9672-9204

Joanita Aguiar: Fone: 47 9 9951-0212

Jonathan Piero Lembeck: Fone 47 9 9176-0983

Ricardo Probst: Fone 47 9 9752-0248.

Eugenio Longen: Fone 47 9 9943-5881.